



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.064/22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.533,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.296,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.156,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.149,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.697,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.008,00
05.03.15.452.0014.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.923,00
05.03.15.452.0014.2.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.152,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.431,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.752,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00
06.01.12.361.0022.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E	R\$ 13.135,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.01.12.361.0022.2.031	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.595,00
06.01.12.361.0022.2.031	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.831,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.000,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.752,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.415,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.010,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.131,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.949,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.659,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.807,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.697,00
06.08.13.391.0029.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.895,00
06.08.13.391.0029.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 193,00
06.09.27.812.0030.2.110	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 784,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.689,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.919,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.285,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

		PESSOA JURÍDICA	
07.02.10.301.102.2.057	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.219,00
07.02.10.301.102.2.058	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.908,00
07.02.10.301.102.2.058	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 131,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.096,00
07.02.10.305.103.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4,57
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.624,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.141,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.678,00
08.03.18.541.0034.2.068	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 659,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.187,00
11.02.08.243.200.2.083	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 300,00
11.02.08.244.201.2.107	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 514,00
12.01.28.845.0000.0.001	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 18.942,00

Total.....R\$ 522.446,57

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0023.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 98.000,00
06.02.12.361.0023.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

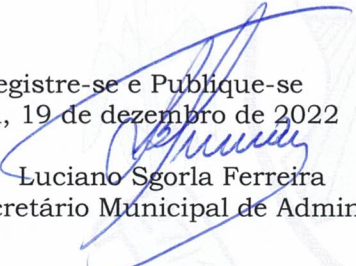
06.04.12.365.0026.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.300,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.946,57
07.02.10.301.101.1.129	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 130.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00
11.02.08.243.201.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 522.446,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de dezembro de 2022


Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal